

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CASSIA VALERIA DE REZENDE CASTILHO, brasileira, casada, comerciante, residente à rua Almiro Ribeiro Toledo nº 22/202, Juiz de Fora, MG, RG M 2.770.745 SSP/MG, CPF 601.646.706-53.

MAURICIO MAZZEI LEITE, brasileiro, separado judicialmente, autônomo, residente à rua Pa. João Emílio nº 50, Juiz de Fora MG, RG M 1.491.227 SSP/MG, CPF 247.753.806-30.

R E S O L V E M de comum acordo constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA : DA RAZÃO SOCIAL E SEDE

A sociedade se denominará VIDEOSOL - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS // LTDA, com sede à rua Almiro Ribeiro Toledo nº 22/201, Juiz de Fora, MG.

SEGUNDA : DOS OBJETIVOS DA SOCIEDADE

A sociedade terá por objeto a produção de reportagens em vídeo e fotografia, promoção de eventos e cursos de arte, realização de shows, músicas para casamentos e recepções, animação de festas e assessoria para entidades e grupos artísticos e culturais na sua divulgação institucional e elaboração de projetos culturais.

TERCEIRA : DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 1.000,00 (mil reais), divididos em mil (1000) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas na seguinte proporção entre os sócios:

a) ao sócio CASSIA VALERIA DE REZENDE CASTILHO cabem noventa e nove cotas (990) de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais) que se integralizarão no ato de assinatura deste contrato, em moeda corrente do país, perfazendo 99% (noventa e nove por cento) do capital social.

b) ao sócio MAURICIO MAZZEI LEITE cabem dez cotas (10) de //

reais), que se integralizaram no ato de assinatura deste contrato, em moeda corrente do país, perfazendo 1% (um por cento) do capital social

§1º : Face a integralização do capital, o mesmo ficou distribuído entre os sócios da seguinte forma:

CASSIA VALERIA DE REZENDE CASTILHO..... 990 cotas ...R\$ 990,00
MAURICIO MAZZEI LEITE 10 cotas ...R\$ 10,00

QUARTA : DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é limitada ao total do capital social integralizado.

QUINTA : DA ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA

A sociedade será administrada pelo sócio CASSIA VALERIA DE REZENDE CASTILHO, que fica investida do cargo de Gerente Geral, podendo, no interesse da sociedade, firmar todo e qualquer documento, para toda e qualquer finalidade, seja perante clientes, repartições públicas, estabelecimentos bancários e de crédito e qualquer outra, ficando desde já vedado o seu uso para fianças, avais ou endossos em negócios alheios à sociedade.

SEXTA : DA REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

Os sócios farão jus a uma retirada mensal de Pró-Labore dentro dos limites permitidos pela legislação, podendo acordar quanto ao valor atribuído a cada um em função de seu desempenho.

SÉTIMA : DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração será por tempo indeterminado, com início das atividades imediatamente após o cumprimento das formalidades legais de constituição e registro.

OITAVA : DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS LUCROS

O balanço patrimonial será levantado no dia 31 de dezembro de cada ano. Os lucros apurados serão distribuídos entre os sócios na proporção de suas cotas de capital. Os prejuízos serão

dos serão debitados em conta especial, para posterior compensação, de acordo com a legislação.

NONA : DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS, RETIRADA DOS SOCIOS OU MORTE

Os sócios terão direito de preferência no caso do interesse de um deles na transferência de suas cotas. Havendo o interesse de retirada de um dos sócios ou ocorrendo o seu falecimento, a sociedade não se dissolverá, prosseguindo-se com os remanescentes. Em tais casos serão realizados um balanço especial para a apuração dos haveres, para pagamento ao sócio que se retira ou a seus herdeiros. Ainda que, momentaneamente a sociedade fique reduzida a um unico sócio, não se dissolverá, atendendo-se as determinações legais.

DECIMA : DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

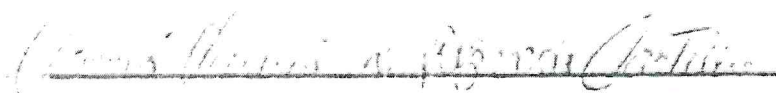
Os sócios CASSIA VALERIA DE REZENDE CÂSTILHO e MAURÍCIO MAZZEI LEITE, já qualificados, DECLARAM, sob responsabilidade pessoal e penalidades da lei, que não incorrem nas proibições previstas no inciso III do art. 38 da Lei 4726, bem como no item II do art. 71 e no item IV do art. 74 do Dec. 57651/66, alterado pelo Dec. 82482/78.

DECIMA-PRIMEIRA : DAS QUESTÕES INCIDENTES E FORO

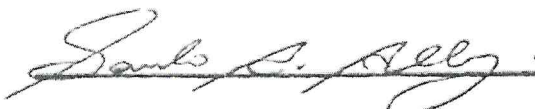
As questões que não puderem ser resolvidas pelo presente contrato as serão pelas leis que regem a matéria. Fica eleito o Foro da comarca de Juiz de Fora, MG, para dirimir quaisquer dúvidas que possam advir para a execução do presente.

ASSIM, justos e contratados, assinam o presente instrumento, lavrado em três (03) vias de igual teor e forma, uma das quais será arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Juiz de Fora, 19 de setembro de 1995.


CASSIA VALERIA DE REZENDE CASTILHO

Testemunhas


SAULO ALVIM DE ALBUQUERQUE


CASSIO ELIZIO DE RESENDE

VISTO : 
DOMICIO CARLOS BEVILAQUA PROCOPIO
OAB/MG 59.681



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Emissão: 27/09/95

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

31204780638

Prot.: 951468430


AUGUSTO PIMENTA DE PORTILHO
PELA SECRETARIA GERAL

FINEFIRE ALTERNADO CONTRAVAL DO FIERRO VIDEOBOL PRODUCES
ARTISTICO LIDA.

CASSIA VALERIA DE FREZENDE LACUSTINO e PATRICIA HAZZEL LEITE, cientes, sócios da firma VIDEUSOL PRODUCCOES AUDIOVISUAIS LTDA, com sede nesta cidade de Juiz de Fora MS, à rua Alvaro Ribeiro Toledo número 12-201, registrada no JUCIMG sob o número 31204780638 em 27/02/93, resolvem, como de fato o fazem, alterar seu contrato social sob as cláusulas e condições seguintes:

11-11-1963

100-443887-100

APPENDIX 1

obstat, ut in illis casibus, in quibus non est
certitudo, an deest, an non deest, an non

questo fu il caso: quella presentata all'ordine in

1. O presente contrato é celebrado entre a
 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100. 101. 102. 103. 104. 105. 106. 107. 108. 109. 110. 111. 112. 113. 114. 115. 116. 117. 118. 119. 120. 121. 122. 123. 124. 125. 126. 127. 128. 129. 130. 131. 132. 133. 134. 135. 136. 137. 138. 139. 140. 141. 142. 143. 144. 145. 146. 147. 148. 149. 150. 151. 152. 153. 154. 155. 156. 157. 158. 159. 160. 161. 162. 163. 164. 165. 166. 167. 168. 169. 170. 171. 172. 173. 174. 175. 176. 177. 178. 179. 180. 181. 182. 183. 184. 185. 186. 187. 188. 189. 190. 191. 192. 193. 194. 195. 196. 197. 198. 199. 200. 201. 202. 203. 204. 205. 206. 207. 208. 209. 210. 211. 212. 213. 214. 215. 216. 217. 218. 219. 220. 221. 222. 223. 224. 225. 226. 227. 228. 229. 230. 231. 232. 233. 234. 235. 236. 237. 238. 239. 240. 241. 242. 243. 244. 245. 246. 247. 248. 249. 250. 251. 252. 253. 254. 255. 256. 257. 258. 259. 260. 261. 262. 263. 264. 265. 266. 267. 268. 269. 270. 271. 272. 273. 274. 275. 276. 277. 278. 279. 280. 281. 282. 283. 284. 285. 286. 287. 288. 289. 290. 291. 292. 293. 294. 295. 296. 297. 298. 299. 300. 301. 302. 303. 304. 305. 306. 307. 308. 309. 310. 311. 312. 313. 314. 315. 316. 317. 318. 319. 320. 321. 322. 323. 324. 325. 326. 327. 328. 329. 330. 331. 332. 333. 334. 335. 336. 337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344. 345. 346. 347. 348. 349. 350. 351. 352. 353. 354. 355. 356. 357. 358. 359. 360. 361. 362. 363. 364. 365. 366. 367. 368. 369. 370. 371. 372. 373. 374. 375. 376. 377. 378. 379. 380. 381. 382. 383. 384. 385. 386. 387. 388. 389. 390. 391. 392. 393. 394. 395. 396. 397. 398. 399. 400. 401. 402. 403. 404. 405. 406. 407. 408. 409. 410. 411. 412. 413. 414. 415. 416. 417. 418. 419. 420. 421. 422. 423. 424. 425. 426. 427. 428. 429. 430. 431. 432. 433. 434. 435. 436. 437. 438. 439. 440. 441. 442. 443. 444. 445. 446. 447. 448. 449. 450. 451. 452. 453. 454. 455. 456. 457. 458. 459. 460. 461. 462. 463. 464. 465. 466. 467. 468. 469. 470. 471. 472. 473. 474. 475. 476. 477. 478. 479. 480. 481. 482. 483. 484. 485. 486. 487. 488. 489. 490. 491. 492. 493. 494. 495. 496. 497. 498. 499. 500. 501. 502. 503. 504. 505. 506. 507. 508. 509. 510. 511. 512. 513. 514. 515. 516. 517. 518. 519. 520. 521. 522. 523. 524. 525. 526. 527. 528. 529. 530. 531. 532. 533. 534. 535. 536. 537. 538. 539. 540. 541. 542. 543. 544. 545. 546. 547. 548. 549. 550. 551. 552. 553. 554. 555. 556. 557. 558. 559. 560. 561. 562. 563. 564. 565. 566. 567. 568. 569. 570. 571. 572. 573. 574. 575. 576. 577. 578. 579. 580. 581. 582. 583. 584. 585. 586. 587. 588. 589. 590. 591. 592. 593. 594. 595. 596. 597. 598. 599. 600. 601. 602. 603. 604. 605. 606. 607. 608. 609. 610. 611. 612. 613. 614. 615. 616. 617. 618. 619. 620. 621. 622. 623. 624. 625. 626. 627. 628. 629. 630. 631. 632. 633. 634. 635. 636. 637. 638. 639. 640. 641. 642. 643. 644. 645. 646. 647. 648. 649. 650. 651. 652. 653. 654. 655. 656. 657. 658. 659. 660. 661. 662. 663. 664. 665. 666. 667. 668. 669. 670. 671. 672. 673. 674. 675. 676. 677. 678. 679. 680. 681. 682. 683. 684. 685. 686. 687. 688. 689. 690. 691. 692. 693. 694. 695. 696. 697. 698. 699. 700. 701. 702. 703. 704. 705. 706. 707. 708. 709. 710. 711. 712. 713. 714. 715. 716. 717. 718. 719. 720. 721. 722. 723. 724. 725. 726. 727. 728. 729. 730. 731. 732. 733. 734. 735. 736. 737. 738. 739. 740. 741. 742. 743. 744. 745. 746. 747. 748. 749. 750. 751. 752. 753. 754. 755. 756. 757. 758. 759. 760. 761. 762. 763. 764. 765. 766. 767. 768. 769. 770. 771. 772. 773. 774. 775. 776. 777. 778. 779. 780. 781. 782. 783. 784. 785. 786. 787. 788. 789. 790. 791. 792. 793. 794. 795. 796. 797. 798. 799. 800. 801. 802. 803. 804. 805. 806. 807. 808. 809. 810. 811. 812. 813. 814. 815. 816. 817. 818. 819. 820. 821. 822. 823. 824. 825. 826. 827. 828. 829. 830. 831. 832. 833. 834. 835. 836. 837. 838

Jeux de Foire, 25 de outubro de 1595

Reverendissimo in Christo Patri
Carissimo Venerabili in Christo Fratres

CLASSIFIED BY REF ID: A6811193


 MARIA THERESIA

THESE THINGS ARE NOT TRUE

1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 26

Chrysomela borealis

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

Cambridge

[illegible]

UNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

2000

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NUMERO

SOB O NUMERO

$\frac{1}{2} \times \frac{1}{2} = \frac{1}{4}$

[illegible]

AUGUSTO PIMENTA DE PORTIL
DE LA SECRETARIA GERAL

SECRETARIA GENERAL

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA "VIDEOSOL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CASSIA VALERIA DE REZENDE CASTILHO, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade de Juiz de Fora-MG, a rua Almiro Ribeiro de Toledo 22/202, Juiz de Fora-MG, identidade 2.770.745 SSPMG, CPF 601.646.706-53,

MAURICIO MAZZEI LETTE, brasileiro, separado judicialmente, autônomo, residente a Rua Pe João Emilio 50- Juiz de Fora-MG, identidade 1.491.227 SSPMG, CPF 247.753.806-30, únicos sócios da firma VIDEOSOL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, com sede nesta cidade de Juiz de Fora-MG, a rua Porto das Flores 664 parte, CGC numero 00.864.534/0001-28, registrada na JUCEMG sob o numero 31204780638 em 27/09/95, alteração contratual 1409895 em 26/10/95, resolvem como de fato o fazem, alterar seu contrato social, sob as clausulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: É admitido na sociedade CASSIO ELIZIO DE RESENDE, brasileiro, solteiro, nascido a 02/08/66, produtor de vídeo, residente e domiciliado nesta cidade de Juiz de Fora-MG, a rua Almiro Ribeiro de Toledo 22/201, identidade M 4.788.370 SSPMG, CPF numero 601.653.166.91;

SEGUNDA: O sócio MAURICIO MAZZEI LETTE, cede e transfere a totalidade de suas cotas para o sócio CASSIO ELIZIO DE RESENDE, e se retira da sociedade, dando plena e irrevogável quitação geral;

TERCEIRA: O capital social passa a ser de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) dividido em 2.000 (duas mil cotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do pais, e assim dividido entre os sócios:

| | |
|------------------------------------|--------------|
| CASSIA VALERIA DE REZENDE CASTILHO | R\$ 1.900,00 |
| CASSIO ELIZIO DE RESENDE | R\$ 100,00 |
| | ----- |
| TOTAL | R\$ 2.000,00 |

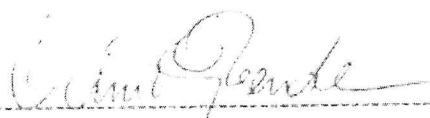
QUARTA: A gerência da sociedade passa a ser exercida pelo sócio CASSIO ELIZIO DE RESENDE, que fará uso da firma, mas unicamente em negócios da sociedade, ficando proibido o uso avais, fianças, endossos, ficando responsabilizado por perdas e danos que desse uso possa advir.

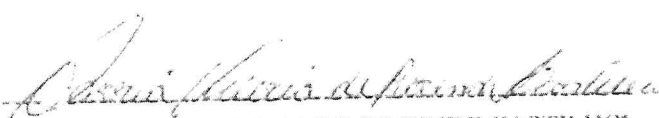
**CONTINUAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA
"VIDEOSOL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA"**

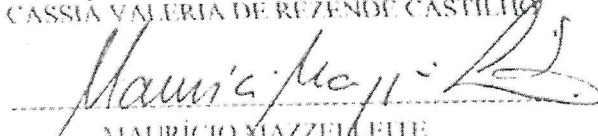
QUINTA: Os sócios declaram sob suas responsabilidades que não incorrem nas proibições prevista no Inciso III do artigo 38 da lei 4726, bem como no item II do art 71 e no item IV do art 74 do Dec 57.651/66 alterado pelo decreto 82482/78.

SEXTA: Continuam inalteradas as demais cláusulas do contrato social não expressamente modificadas pela presente alteração.

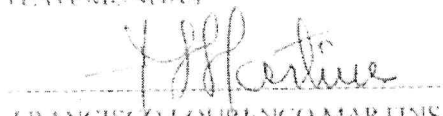
Juiz de Fora, 14 de abril de 1998

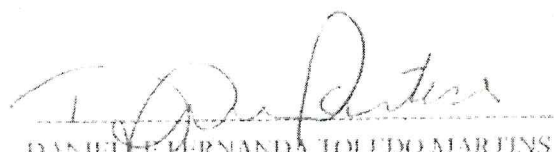

CASSIO ELIZIO DE REZENDE


CASSIA VALERIA DE REZENDE CASTILHO


MAURICIO MAZZETTA

TESTEMUNHAS


FRANCISCO LOURENÇO MARTINS
201-473 SSPMG


DANIJEL FERNANDA TOLEDO MARTINS
M 201-473 SSPMG



Declaração de conformidade ao artigo 38 da Lei 13.303/2016

À CESAMA - COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Barão do Rio Branco, nº 1843 - 8º, 9º, 10º e 11º andares - Centro
CEP 36013-020 - Juiz de Fora - MG

A empresa CASSIO ELIZIO DE RESENDE PRODUÇÕES ME., inscrita no CNPJ nº 00.884.534/0001-28, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) CASSIO ELIZIO DE RESENDE, portador (a) da Carteira de Identidade nº 4.788.370- MG e do CPF nº 601.653.166-91 **declara sob as penas da lei**, para fins do disposto no art. 38 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2.016, que não está impedida de licitar e contratar com a Cesama, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo.

Juiz de Fora, 27 de julho de 2022.



.....
CASSIO ELIZIO DE RESENDE PRODUÇÕES ME.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31111745557

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CASSIO ELIZIO DE RESENDE PRODUCOES
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J173721409527

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|-------------------------------|
| 1 | 315 | | | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |

JUIZ DE FORA

Local

21 Novembro 2017

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

☐ NÃO _____
Data Responsável

☐ NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
- ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- ☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
- ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- ☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

_____/_____/_____
Data Vogal Vogal Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6380769 em 07/12/2017 da Empresa CASSIO ELIZIO DE RESENDE PRODUCOES, Nire 31111745557 e protocolo 175291781 - 16/11/2017. Autenticação: 13ABF1B79CE49131AEE2619BA97C78C6B53B8F0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/529.178-1 e o código de segurança GZB7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Data



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 17/529.178-1 | J173721409527 | 16/11/2017 |

Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF | Nome |
|----------------|--------------------------|
| 601.653.166-91 | CASSIO ELIZIO DE RESENDE |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6380769 em 07/12/2017 da Empresa CASSIO ELIZIO DE RESENDE PRODUÇÕES, Nire 31111745557 e protocolo 175291781 - 16/11/2017. Autenticação: 13ABF1B79CE49131AEE2619BA97C78C6B53B8F0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/529.178-1 e o código de segurança GZB7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

ATO 315

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

- ☒ Empresário
☐ Empresa Individual de Responsabilidade Ltda
☐ Sociedade Empresária

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O empresário CASSIO ELIZIO DE RESENDE, brasileiro, solteiro, nascido em 02/08/1966, Empresário, CI nº M-4.788.370 da SSP/MG, CPF: 601.653.166-91, residente e domiciliado na rua Vinte e um de abril, 282/301 – bairro São Mateus – CEP: 36.025-090, nesta cidade de Juiz de Fora/MG, da empresa CASSIO ELIZIO DE RESENDE PRODUÇÕES, com sede à rua Porto das Flores, nº 664 – bairro Santa Luzia, CEP: 36.030-250, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, NIRE 3111145557 e no CNPJ/MF sob o nº 00.884.534/0001-28, vem declarar que:

- a) Adotará o nome empresarial de CASSIO ELIZIO DE RESENDE PRODUÇÕES - ME.
☐ no exercício anterior não excedeu
- b) O movimento da receita bruta anual da empresa
☒ não excederá
ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Local e data: Juiz de Fora, 13 de novembro de 2017.

CASSIO ELIZIO DE RESENDE



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6380769 em 07/12/2017 da Empresa CASSIO ELIZIO DE RESENDE PRODUÇÕES, Nire 31111745557 e protocolo 175291781 - 16/11/2017. Autenticação: 13ABF1B79CE49131AEE2619BA97C78C6B53B8F0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/529.178-1 e o código de segurança GZB7 Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

(assinado)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 17/529.178-1 | J173721409527 | 16/11/2017 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF | Nome |
| 601.653.166-91 | CASSIO ELIZIO DE RESENDE |





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CASSIO ELIZIO DE RESENDE PRODUÇÕES, de nire 3111174555-7 e protocolado sob o número 17/529.178-1 em 16/11/2017, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6380769, em 07/12/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Julian Silva Bohler.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|----------------|--------------------------|
| CPF | Nome |
| 601.653.166-91 | CASSIO ELIZIO DE RESENDE |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|----------------|--------------------------|
| CPF | Nome |
| 601.653.166-91 | CASSIO ELIZIO DE RESENDE |

Belo Horizonte. Quinta-feira, 07 de Dezembro de 2017

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6380769 em 07/12/2017 da Empresa CASSIO ELIZIO DE RESENDE PRODUÇÕES, Nire 31111745557 e protocolo 175291781 - 16/11/2017. Autenticação: 13ABF1B79CE49131AEE2619BA97C78C6B53B8F0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/529.178-1 e o código de segurança GZB7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

(assinatura)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

40

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF | Nome |
| 976.094.396-49 | JULIAN SILVA BOHLER |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |
| 976.094.396-49 | JULIAN SILVA BOHLER |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Belo Horizonte. Quinta-feira, 07 de Dezembro de 2017



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6380769 em 07/12/2017 da Empresa CASSIO ELIZIO DE RESENDE PRODUÇÕES, Nire 31111745557 e protocolo 175291781 - 16/11/2017. Autenticação: 13ABF1B79CE49131AEE2619BA97C78C6B53B8F0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/529.178-1 e o código de segurança GZB7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

(assinatura)



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CASSIO ELIZIO DE RESENDE PRODUcoes
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J171704464680

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|
| 1 | 080 | | | INSCRICAO |
| | | 046 | 1 | TRANSFORMACAO |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

JUIZ DE FORA

Local

19 Outubro 2017

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

☐ NÃO ____/____/_____
Data Responsável

☐ NÃO ____/____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
- ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- ☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
- ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- ☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31111745557 em 13/11/2017 da Empresa CASSIO ELIZIO DE RESENDE PRODUcoes, Nire 31111745557 e protocolo 174281757 - 01/09/2017. Autenticação: 3D76B0AC447B845685DCD4B0B351CB1AB85375. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/428.175-7 e o código de segurança eACc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

(assinatura)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 17/428.175-7 | J171704464680 | 01/09/2017 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF | Nome |
| 601.653.166-91 | CASSIO ELIZIO DE RESENDE |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





| | | | |
|--|---|--|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
CASSIO ELIZIO DE RESENDE | | | |
| NACIONALIDADE
BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL
SOLTEIRO | |
| SEXO
M ☒ F ☐ | REGIME DE BENS (se casado) | | |
| FILHO DE (pai)
JOSE RESENDE DE MIRANDA | | (mãe)
RAIMUNDA PEREIRA DE RESENDE | |
| NASCIDO EM (data de nascimento)
02/08/1966 | IDENTIDADE (número)
M4788370 | Órgão Emissor
SSPMG | UF
MG
CPF (número)
601.653.166-91 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor) | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)
RUA VINTE E UM DE ABRIL | | | NÚMERO
282 |
| COMPLEMENTO
APT 301 | BAIRRO / DISTRITO
SAO MATEUS | | CEP
36025090 |
| MUNICÍPIO
JUIZ DE FORA | UF
MG | | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais: | | | |
| 000 | DESCRIÇÃO DO ATO
INSCRIÇÃO | EVENTO
046 | DESCRIÇÃO DO EVENTO
TRANSFORMAÇÃO |
| EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| NOME EMPRESARIAL
CASSIO ELIZIO DE RESENDE PRODUÇÕES | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)
RUA PORTO DAS FLORES | | | NÚMERO
664 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO
SANTA LUZIA | | CEP
36030250 |
| MUNICÍPIO
JUIZ DE FORA | UF
MG | PAÍS
BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
TITIRESENDE@BOL.COM.BR |
| VALOR DO CAPITAL - R\$
2.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso)
DOIS MIL REAIS | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE
ECONÔMICA
(CNAE Fiscal)
Atividade principal
7420004
Atividades secundárias
5911101
5920100
7739099
8230001
9001906 | DESCRIÇÃO DO OBJETO
GRAVAÇÃO DE VIDEOS, DE FESTAS E EVENTOS, FILMAGENS DE EVENTOS, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS NÃO ESPECIFICADOS, PROMOÇÃO DE EVENTOS, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, ATIVIDADES DE PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS, DE VIDEOS E PROGRAMAS DE TELEVISÃO, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, TRANSCRIÇÃO DE AUDIO, GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA, ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETACULOS, ARTES CENICAS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES, ARTES, CULTURA, ESPORTES E RECREAÇÃO, SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES, FESTAS E EVENTOS DE PEQUENO, MEDIO E GRANDE PORTE, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIOVISUAL, DE TRADUÇÃO SIMULTANEA E DE AUDIODESCRIPÇÃO. | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES
27/09/1995 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
00.884.534/0001-28 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF
NIRE anterior | UF
MG
USO DA JUNTA COMERCIAL
DEPENDENTE DE
AUTORIZAÇÃO
GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM
☒ 2 - NÃO |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) | | | |
| DATA DA ASSINATURA
23/08/2017 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. | | AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO
§ 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM
RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO | |





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 17/428.175-7 | J171704464680 | 01/09/2017 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF | Nome |
| 601.653.166-91 | CASSIO ELIZIO DE RESENDE |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CASSIO ELIZIO DE RESENDE PRODUÇÕES, de nire 3111174555-7 e protocolado sob o número 17/428.175-7 em 01/09/2017, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31111745557, em 13/11/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Vinicius Barbosa Mourão.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|----------------|--------------------------|
| CPF | Nome |
| 601.653.166-91 | CASSIO ELIZIO DE RESENDE |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|----------------|--------------------------|
| CPF | Nome |
| 601.653.166-91 | CASSIO ELIZIO DE RESENDE |

Belo Horizonte. Segunda-feira, 13 de Novembro de 2017

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31111745557 em 13/11/2017 da Empresa CASSIO ELIZIO DE RESENDE PRODUÇÕES, Nire 31111745557 e protocolo 174281757 - 01/09/2017. Autenticação: 3D76B0AC447B845685DCD4B0B351CB1AB85375. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/428.175-7 e o código de segurança eACc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

46

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF | Nome |
| 059.854.966-86 | VINICIUS BARBOSA MOURAO |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Belo Horizonte. Segunda-feira, 13 de Novembro de 2017



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31111745557 em 13/11/2017 da Empresa CASSIO ELIZIO DE RESENDE PRODUÇÕES, Nire 31111745557 e protocolo 174281757 - 01/09/2017. Autenticação: 3D76B0AC447B845685DCD4B0B351CB1AB85375. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/428.175-7 e o código de segurança eACc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

[Assinatura]